



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

JUSTIFICATIVA

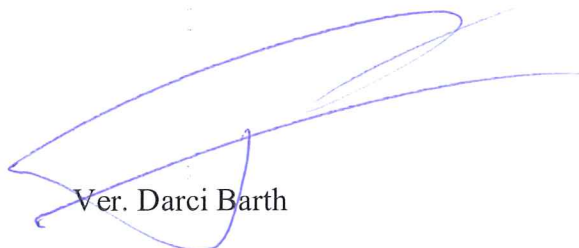
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o projeto que visa denominar a rua Jotobá no loteamento Pró-Morar, de rua Jatobá.

Cabe destacar que trata-se de solicitação da comunidade local, que se manifestou em prol de tal denominação, devido ao erro ortográfico no nome da rua que prejudica serviços de correios e cadastros de endereços.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Pares, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Ver. Darci Barth



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PROJETO DE LEI Nº 047/2017

**“ DENOMINA A RUA JOTOBÁ, NO
LOTEAMENTO PRÓ-MORAR, DE
RUA JATOBÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º – Fica denominada a Rua Jotobá, no Loteamento Pró-Morar, de Rua Jatobá.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR DARCI BARTH, aos 24 do mês de Outubro de 2017.



DARCI BARTH
VEREADOR